



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, ao planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONTRATADO: CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE – EPP

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 50.00,00 (Cinquenta mil, reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA**

02 - EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE

11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 12110000

02 - EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE

11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 – PAB - CUSTEIO

3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 12140000

02 - EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE

11130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2063 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 12140000

Gararu (SE), 01 de abril de 2020.


NAYARA STEPHANE RESENDE MELO
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE,
O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO
GERAL.


Max Santos de Freitas
Presidente da C.P.L.